

Imprimir

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR077000/2018NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46218.017617/2018-57**  
DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: **13/11/2018**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS**, CNPJ n. **01.076.321/0001-32**, localizado(a) à Rua dos Andradas - de 1200 a 1400 - lado par, 1276, sala 1302, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-008, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **LUIZ FERNANDO BRANCO LEMOS**, CPF n. 450.934.900-91, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 23/01/2018 no município de Porto Alegre/RS;

E

**SINDICATO EMPRESAS SERV CONT ASSESS PERIC INF PESQ RS**, CNPJ n. 89.138.168/0001-71, localizado(a) à Rua Augusto Severo, 168, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90240-480, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). **ANTONIO JOB BARRETO**, CPF n. 412.948.740-04, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 02/01/2018 no município de Porto Alegre/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR077000/2018, na data de 19/12/2018, às 10:53.

Luiz Fernando Branco Lemos, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO BRANCO LEMOS  
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS**

ANTONIO JOB BARRETO  
Procurador

**SINDICATO EMPRESAS SERV CONT ASSESS PERIC INF PESQ RS**

NUDPRO /SRTE-RS

46218.020632/2018-82



MTE/SRTE/RS/NUDPRO

19 DEZ 2018

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR077000/2018  
**DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO:** 19/12/2018 ÀS 10:53

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46218.017617/2018-57  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 21/11/2018  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS, CNPJ n. 01.076.321/0001-32, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ FERNANDO BRANCO LEMOS;

E  
SINDICATO EMPRESAS SERV CONT ASSESS PERIC INF PESQ RS, CNPJ n. 89.138.168/0001-71, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ANTONIO JOB BARRETO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de março.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em Empresas e Escritórios de Serviços Contábeis**, com abrangência territorial em **Bagé/RS e Marau/RS**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS  
APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO****CLÁUSULA TERCEIRA - APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

A convenção coletiva registrada no Ministério do trabalho e Emprego sob numero 46218.017617/2018-57 se aplica as cidades de Bagé e Marau a partir de 01.03.2018 até 28.02.2019.

**LUIZ FERNANDO BRANCO LEMOS**  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS

**ANTONIO JOB BARRETO**  
PROCURADOR  
SINDICATO EMPRESAS SERV CONT ASSESS PERIC INF PESQ RS

**ANEXOS  
ANEXO I - ATA SINDICATO PROFISSIONAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

SEM VALOR LEGAL